



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo

CEP 57.025-400 – Maceió AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

10.2017.00000082-1

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 17ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DA CAPITAL**

TÍTULO: 2017.
DATA/HORA: 05/2017, às 09:00 horas.
LOCALIDADE: Maceió-AL.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Capital
DISTRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Fazenda Pública Estadual, Atividades na Área de Defesa do Patrimônio Público, Judicial e Extrajudicialmente.
ENDEREÇO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Ofício Carlos Guido Ferrário Lôbo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, Nº 79, bairro do Poço, CEP. 57.025-400, Maceió-Alagoas. Prédio Sede da PGJ., 1º Andar.
TERMO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 0
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA TITULAR: COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
SUBSTITUTO(A) NATURAL: GEORGE SARMENTO LINS
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO ATO DA CORREIÇÃO: COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
DESIGNAÇÃO NA UNIDADE: 08/2006.
PERÍODO DE EXERCÍCIO DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

LABORAÇÃO NOS TRABALHOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

PRESENCAS E FÉRIAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

de 2017, Janeiro e fevereiro de 2017.

ENDEREÇO DO(A) PROMOTOR(A):

Endereço: Avenida Deputado José Sampaio Luz, Nº 1.103, Aptº 501, bairro Ponta Verde, Maceió-AL.

ESTADÍSTICA DA CAPITAL E TEMPO DO PERCURSO

Assessor Jurídico	
MEMBROS DA CORREGEDORIA:	E-MAIL
Leonilson Antônio Ferreira de Araújo (Corregedor-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Roberto Felix Correia (Corregedor-Geral Substituto)	corregedoria@mpal.mp.br
Luciana Gomes Moreira dos Santos (Secretária-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Roberto Henrique Bulhões B. P. Nunes (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br
Roberto Salomão do Nascimento (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br

De acordo com a Resolução CNMP nº149/2016, foram examinados os seguintes itens:

I – Verificação quantitativa da entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais/termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos administrativos por membro lotado na Unidade, no período a ser delimitado pelo Corregedor-Geral, o qual não deverá ser inferior a três meses;

Conforme Consulta Avançada de Cadastro do Ministério Público do Estado de Alagoas, relativo a 17ª Promotoria de Justiça da Capital e Certidão do Cartório da 16ª Vara Cível da Capital.

II – Produção mensal de cada membro lotado na Unidade, bem como saldo remanescente:

Conforme o Relatório de Atuação

III- Fluxo de Trabalho SAJ/MP:

Analisando o fluxo de trabalho SAJ/MP da 17ª Promotoria de Justiça da Capital verificamos que consta dez (10) Processos Judiciais, cinco (05) Notícias de Fato, três (03) Procedimentos Preparatórios, seis (06) Inquéritos Cíveis Públicos, quatro (04) Procedimentos Administrativos, e houve ajuizamento de vinte e quatro (24) Ações Cíveis Públicas, todos dentro do prazo legal.

IV- Sistema de Protocolo/Registro:

Livros de Registro de Protocolos de Documentos Recebidos e Enviados, e SAJ/MP

V- Sistema de Arquivo:

Pastas na Forma Física e SAI/MP

VI – Verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do membro lotado na Unidade:

PROCESSO Nº	TIPO	PR. ZOS	FUNDAMENTAÇÃO	REDAÇÃO	CONCEITO
07135166-90.2015.8.02.0001	Ação Ordinária C/Tutela Antecipada	Ativo	Boa	Adequada	MB
0003566-06.2012.8.02.0001	Mandado de Segurança	Ativo	Boa	Adequada	MB
0710434-51.2015.8.02.0001	Apelação em /Procedimento Comum	Julgado	Boa	Adequada	MB
0705564-65.2012.8.02.0001	Ação Cominatória C/Tutela de Urgência	Ativo	Boa	Adequada	MB
0023184-68.2012.8.02.0001	Ação Cominatória C/Tutela Antecipada	Ativa	Boa	Adequada	MB
0714928-22.2016.8.02.0001	Habeas Data	Ativo	Boa	Adequada	MB
0724836-74.2014.8.02.0001	Ação Cominatória C/Tutela Antecipada	Recurso	Boa	Adequada	MB
0020354-03.2009.8.02.0001	Procedimento Ordinário	Ativo	Boa	Adequada	MB
0728746-75.2015.8.02.0001	Procedimento Ordinário	Ativo	Boa	Adequada	MB
0019072-27.2009.8.02.0001	Apelação em Mandado de Segurança	Ativo	Boa	Adequada	MB

VII - Regularidade dos relatórios:

Relatório de atuação funcional - Res. CNMP nº 74/11	Sim.
Relatório de interceptação telefônica - Res. CNMP nº 36/09.	Prejudicado
Relatório de Inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional – Resolução CNMP nº 71/2011	Prejudicado
Relatório de Inspeção nas Unidades de Internação e Semiliberdade Resolução CNMP nº 67/2011 (atualmente só existe na Capital e no Município de Rio Largo)	Prejudicado
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais – Resolução CNMP nº 56/2010	Prejudicado
Outros	Prejudicado

VIII – Atendimento ao expediente interno e ao expediente forense:

Apenas quando intimado para audiências.

IX - Cumprimento dos prazos processuais:

Da análise do Relatório e Certidão, fornecidos pelo Cartório da 15ª Vara Cível da Capital, bem como verificando o fluxo de trabalho do SAJ/MP, constatamos que não existem processos ou procedimentos aguardando impulso do Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias, conforme Questionário preenchido pelo Órgão Correcionado.

X – Existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, Atendimento, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?

Sim, conforme o item III, Fluxo de Trabalho

XI – Regularidade no atendimento ao público externo:

Duas (02) por semana.

XII – Residência na unidade de lotação, ressalvadas as autorizações legais:

Sim, Avenida Deputado José Sampaio Luz, Nº 1.103, Aptº 501, bairro Ponta Verde, Maceió-AL.

XIII – Avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade e produtividade do Promotor:

MB.

XIV – Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Edifício Carlos Guido Ferrário Lôbo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, Nº m79, Poço, CEP 57.025-400, Maceió-Alagoas.

XV – Mobiliário e equipamentos:

Computador/impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

XVI – A quem pertencem e qual o estado de funcionamento do mobiliário e equipamentos em geral:

Pertencem ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

XVII – Recursos humanos:

Sim. Um (01). Quadro dos Servidores Efetivos do MPE/AL – Analista da Área Jurídica, e Um (01)

Estagiário do Quadro do MPE/AL.

XVIII – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios que integram a Comarca:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
- Prejudicado.	

XIX – Conselhos Tutelares:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
- Prejudicado.	

XX- Existe Serviço de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos Municípios que integram a Comarca?

Prejudicado.

XXI- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria de Justiça para a implementação?

Prejudicado.

XXII- Existe Serviço de Acolhimento Institucional?

Prejudicado.

XXIII- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria para a implementação?

Cruzamento de Dados de Folhas de Pagamento do Estado e do Município de Macció visando coibir Acumulações Ilícitas.
--

XXIV- Conselho Municipal de Assistência Social:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
- Prejudicado.	

XXV- Conselho Municipal de Saúde:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
Prejudicado.	

XXVI – Outros Conselhos Municipais:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: Prejudicado.	

XXVII – Participação nas reuniões desses Conselhos:

SIM ()	NÃO ()
Prejudicado.	

XXVIII – Exercício do magistério: carga horária semanal, Município de lotação, instituição de ensino e se leciona fora do Município (com certidão) e se tem autorização:

Não.

XXIX – Curso de pós-graduação:

Sim: Especialista em Direito Público e Mestre em Direitos Fundamentais pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

XXX – Participação em Curso de Aperfeiçoamento, nos últimos 06 (seis) meses:

Não.

XXXI – Exerce a advocacia?

Não.

XXXII – O Promotor de Justiça responde ou respondeu a Procedimento de Natureza Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos?

Sim.

XXXIII – Observações e sugestões do Representante Ministerial Correicionado:

Valorização dos Valerosos Servidores das Atividades Meio e Fim, com Incremento do Subsídio e Melhores Condições de Trabalho.
--

XXXIV - Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça no momento da Correição:

1- Recomendações de Praxe.

XXXV – Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Correição Ordinária ao Promotor de Justiça correicionado e ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Maceió, 02 de maio de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do MP/AL

Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL

Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL